



ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Retifica-se especificação contida no Termo de Referência, especificamente no que se refere ao descriptivo abaixo:

3 – REQUISITOS DO OBJETO

...

Onde se lê:

“3.5. Todo o material utilizado (peças, fluídos, etc.) deverá ser novo, original, as exceções que não constam no catálogo de peças da marca New Holland, essas devem ser novas com garantia e compatível com a marca New Holland de qualidade equivalente a original, e será de responsabilidade da contratada.”

Leia-se:

“3.5. Todo o material utilizado na execução dos serviços, incluindo peças, componentes, fluídos e acessórios, deverá ser novo e genuíno da marca New Holland, conforme especificações do fabricante, sendo vedada a utilização de peças paralelas, recondicionadas, remanufaturadas ou similares.”

Onde se lê:

“3.6. A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 dias para os serviços executados e peças substituídas.”

Leia-se:

“3.6. A contratada deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses para todas as peças fornecidas, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.”

...

As demais informações permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 23 de janeiro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6973-d20b-6082-f116-a0d2-1b95

Assinado por **Vania Teresinha Rodrigues Löser** em 23/01/2026 às 16:54:54
Identificador Único: **9gZyCCUm8Ddy5aSNyY6ZXm**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6973-d20b-6082-f116-a0d2-1b95>
